INDICAÇÃO N.º 61/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** a criação de uma campanha com vistas a "Formalização de Microempreendedores Individuais no Município de Peabiru"

JUSTIFICATIVA

Com a grave crise econômica enfrentada pelo país, notoriamente vemos o aumento de pessoas que saem do mercado de trabalho formal e entram para a informalidade, criando seu próprio "negócio", muitas vezes dentro da própria residência ou de forma ambulante.

Para esse perfil de empreendedor não ficar exercendo sua atividade informalmente, muitas das vezes à revelia de normas legais, foi instituído pela Lei Complementar Federal n° 128/2008 o Microempreendedor Individual, que tem como principal objetivo trazer para a formalidade essas pessoas, dando-as mais oportunidades e garantias.

Ocorre que, muitas das vezes os empreendedores que exercem sua atividade de forma informal não têm acesso às informações ou não sabem o que deve ser feito para se formalizar como microempreendedor individual.

Sendo assim, a presença do Poder Público é fundamental para o êxito dessa política pública de formalização.

Plenário Jurceu Sakuma 11 de maio de 2021.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador